

PORTARIA Nº 1.055/SPO, DE 4 DE ABRIL DE 2019.

Revoga a homologação do curso prático de voo por instrumentos IFRA da Volare Escola de Aviação Civil.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão E, aprovado pela Portaria nº 2.710/SPO, de 29 de agosto de 2018, e considerando o que consta do processo nº 00065.008257/2018-92,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a homologação do curso prático de voo por instrumentos da Volare Escola de Aviação Civil, situada no Aeroporto 14 Bis - Rodovia Carlos João Strass, S/N - km 11 - Distrito de, Londrina (PR), 86105-000.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE GONZALEZ GONZAGA